



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO
COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião ordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 79, de 25 de maio de 2018, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) publicou o Edital de Seleção nº002/2018, de 26 de abril de 2018, para implantação do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA;

CONSIDERANDO que o Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA) foi idealizado dentro da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do combate à pobreza.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico Compra Direta De Alimentos – CDA, deste município com proposta de financiamento estadual no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 25 de maio de 2018.

Luciana Teixeira da Silva
Presidente do CMAS